



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS | IMPRENSA MUNICIPAL

Bananeiras - PB, sexta-feira, 11 de setembro de 2023

Edição Extraordinária

1º TERMO ADITIVO DE AJUSTE E PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES DOS EDITAIS DA LEI PAULO GUSTAVO BANANEIRAS 2023 PARA PROMOVER O MAIOR ACESSO AOS AGENTES CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS.

A Secretaria de Turismo e Cultura torna público o presente Termo Aditivo de dilatação do prazo de inscrições nos editais da Lei Paulo Gustavo de Bananeiras 2023 (EDITAL 002/2023, 003/2023 E EDITAL 004/2023) que será estendido até o prazo máximo 21 de setembro de 2023.

No tocante ao texto contido no parágrafo dos cronogramas e prazo de vigência, estes editais seguirão este cronograma atualizado:

ETAPA	PERÍODO
Período de Inscrição	Das 0:01h do dia 21 de agosto às 23:59 do dia 21 de Setembro de 2023
Avaliação da Comissão de Análise do Mérito do e Avaliação Heteroidentificação (avaliação cotas) (Pareceristas)	De 22 a 27 de setembro de 2023
Divulgação do Resultado Preliminar da Fase de Análise do Mérito do Projeto	30 de setembro de 2023
Período para Interposição de Recursos	De 02 a 05 outubro de 2023
Divulgação do Resultado Definitivo da Fase de Análise do Mérito do Projeto	Dia 10 de outubro de 2023
Período de Apresentação Documental	11 a 13 de outubro de 2023
Divulgação do Resultado Preliminar da Fase de Classificação Final	17 de outubro de 2023
Período para Interposição de Recursos	18 a 20 de outubro de 2023
Período de Classificação Final e assinatura dos termos e recibos	23 a 25 de outubro de 2023
Realização do evento de intervenção	06 a 11 de novembro de 2023
Período de Pagamento	De 26 de outubro a 20 de novembro 2023
Período para realização das propostas de produção de audiovisual e das sessões de salas de cinema/cinema de rua comunitário	Até 30 de junho de 2024
Período para Prestação de contas das propostas de produção de audiovisual e das sessões de salas de cinema/cinema de rua comunitário	Até 31 de julho de 2024

Bananeiras 08 de setembro de 2023

Atenciosamente,

JOILSON CUSTÓDIO DA SILVA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS CULTURAIS

2º TERMO ADITIVO DE CORREÇÃO DOS EDITAIS DA LEI PAULO GUSTAVO BANANEIRAS 2023 ESPECIFICAMENTE O EDITAL DE PARECERISTA.

A Secretaria de Turismo e Cultura torna público o presente Termo Aditivo de correção no edital de Convocação de Pareceristas da Lei Paulo Gustavo de Bananeiras 2023.

No tocante ao texto contido, vem corrigir uma falha técnica ocorrida no cronograma do edital de Convocação de Pareceristas, que segue com as devidas correções:

Leia-se: 3.1 O processo de inscrição e seleção, bem como as atividades citadas na Convocatória obedecerão ao calendário abaixo descrito:

Inscrições dos (as) candidatos (as).	De 21 de Agosto a 11 de setembro.
Divulgação do resultado preliminar.	Até 12 de setembro.
Prazo para interpor recursos ao resultado preliminar.	Até 15 de Setembro.
Divulgação da análise dos recursos e resultado final.	Até 16 de Setembro.
Prazo limite para entrega de documentação dos (as) candidatos (as) selecionados (as) e assinatura dos termos	Até 20 de Setembro.
Prazo limite para que o (a) candidato (a) selecionado (a) formalize desistência do processo.	Até 21 de Setembro.
Trabalho de análise da Comissão de Avaliação.	22 de setembro a 25 de outubro de 2023
Prazo para entrega das análises dos projetos pelos (as) pareceristas.	Até 25 de outubro de 2023

E tocante a falha técnica ocorrida no texto do item 2.4 do edital de Convocação de Pareceristas, segue com as devidas correções:



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS | IMPRENSA MUNICIPAL

Bananeiras - PB, sexta-feira, 11 de setembro de 2023

Edição Extraordinária

Onde se lê:

b) Além da relevância do bem cultural resultante do projeto e do benefício gerado ao(s) artista(s) envolvido(s), o projeto deve, principalmente, beneficiar a comunidade de *Eldorado do Sul*;

Leia-se:

b) Além da relevância do bem cultural resultante do projeto e do benefício gerado ao(s) artista(s) envolvido(s), o projeto deve, principalmente, beneficiar a comunidade de **Bananeiras**;

Bananeiras 08 de setembro de 2023

Atenciosamente,

JOILSON CUSTÓDIO DA SILVA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS
CULTURAIS

3º TERMO ADITIVO DE CORREÇÃO DOS EDITAIS DA LEI PAULO GUSTAVO BANANEIRAS 2023 SE REFERE AO EDITAL 004/2023 CORRIGINDO ERRO TÉCNICO NA TABELA DE DISTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS.

A Secretaria de Turismo e Cultura torna público o presente Termo Aditivo de correção da tabela das categorias do edital 004/2023.

No tocante ao texto contido no parágrafo das categorias, segue atualizado:

3.2.2 serão selecionados o seguinte quantitativo de propostas de acordo com a categoria pré-estabelecida neste edital, onde de acordo com o quantitativo de vagas 50% será destinado às cotas baseado nas consultas públicas do município de Bananeiras:

ÁREA / SEGMENTO	QUANTIDADE DE PROPOSTAS	CACHÊ POR PROPOSTA SELECIONADA	VALOR TOTAL
Música (diversas linguagens)	10 (Dez) propostas	R\$1.550,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)	R\$15.500,00 (QUINZE MIL E QUINHENTOS REAIS)
Artes Cênicas (teatro, circo e dança)	5 (Cinco) propostas	R\$1.600,00 (HUM MIL E SEISCENTOS REAIS)	R\$8.000,00 (OTTO MIL REAIS)
Feiras, exposições, mostras, festivais, outros de Artesanato; Gastronomia, literatura, artes visuais, outras	04 (Quatro) propostas	R\$3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)	R\$12.000,00 (DOZE MIL REAIS)
Intervenções das manifestações da cultura popular: matrizes africanas e afro brasileiras; indígenas, blocos carnavalescos, fanfarras, orquestras, batuques, outros	05 (Cinco) propostas	R\$2.000,00 (DOIS MIL REAIS)	R\$10.000,00 (DEZ MIL REAIS)
TOTAL GERAL	24 PROPOSTAS	-	R\$45.500,00

Bananeiras 08 de setembro de 2023

Atenciosamente,

JOILSON CUSTÓDIO DA SILVA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS
CULTURAIS

PREFEITURA MUNICIPAL | ADMINISTRAÇÃO
GERAL | IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO

MATHEUS DE
MELO BEZERRA
CAVALCANTI
Prefeito de Bananeiras



DESIANE
MAIARA
GOMES DOS
SANTOS
Secretária de
Recetta |
Supervisora Diário
Oficial

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Em circulação desde 12 de fevereiro de 1977

Publicado no Diário Oficial edição extraordinária, em
11/09/2023.

www.bananeiras.pb.gov.br
Ouvidoria: bananeiras.1doc.com.br
Rua Cel. Antônio Pessoa, 375, Centro
CEP 58225-000, Bananeiras-PB
CNPJ: 08.927.915/0001-59
Fone: 83 99342-9161